



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.918/2018

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da espécie 31, ao servidor pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de GARI, em virtude de aposentadoria do servidor **ALVIM LENKE**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.603.396 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 813.359.897-49, filho de Alfredo Lenke e Albertina Seider Lenke, residente na Rua Adelaide Ramlow, s/n, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com data fixada em 10/07/2018.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal